



ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA BRIGADA MILITAR DO RS

Projeto de Implementação de Verbas Remuneratórias

Oficiais QOEM e QOES da Brigada Militar do Rio Grande do Sul

Funções Gratificadas • Substituições (SAC + SAPJM) • Disponibilidade (GOSB)

Versão 7 — incorpora Seção 4.7 (LRF/RRF) • Maio 2026



Os 5 Pilares do Projeto

1

Justificativa e Fundamentação

Quebra de simetria, comparativo com a PC e compatibilidade com a Tese do STF



2

Três Eixos de Verbas

FG (ampliação e transformação) + SAC/SAPJM (substituições) + GOSB (disponibilidade)



3

Pirâmide Remuneratória

Antes x depois por posto, com cenário C e teto D+3 para Coronel



4

Impacto Financeiro Anual

Memória de cálculo, compatibilidade com LRF/RRF e impacto residual na folha da BM



5

Legislação Estadual

Alteração da Lei 15.935/2023 + criação de nova Lei Estadual para SAC, SAPJM e GOSB



Duração estimada: exposição técnica e debate aberto com os Associados



Quebra da Simetria entre Gestores da Segurança Pública

Comparativo oficial — Portal da Transparência RS, fev/2026

Posto / Classe	Quantidade	Bruto	Líquido	Diferença líquida
Capitão BM	302	R\$ 23.874,30	R\$ 15.890,28	+ R\$ 5.434
Delegado 1ª Classe	41	R\$ 30.375,80	R\$ 21.324,43	
Major BM	139	R\$ 28.509,32	R\$ 18.771,93	+ R\$ 7.290
Delegado 2ª Classe	153	R\$ 37.444,05	R\$ 26.062,21	
Tenente-Coronel BM	102	R\$ 32.113,54	R\$ 20.806,58	+ R\$ 6.455
Delegado 3ª Classe	166	R\$ 40.447,47	R\$ 27.261,22	
Coronel BM	38	R\$ 40.472,47	R\$ 25.453,35	+ R\$ 5.234
Delegado 4ª Classe	125	R\$ 46.472,51	R\$ 30.687,76	

MÉDIA PONDERADA: R\$ 6.100,00 /mês líquidos a favor do Delegado em todas as 4 equivalências

Universe: ativos lotados nas Corporações — excluídos agregados, inativos e cedidos a outros órgãos.



Custo do Projeto ≈ Apenas o Sobreaviso da PC

POLÍCIA CIVIL — verbas já vigentes

- **Sobreaviso (LC 16.181/2024)**
R\$ 48,0 milhões/ano
- **Funções Gratificadas (Lei 15.935/23)**
239 FGs (todos os níveis)
- **Substituição (Lei 7.366/1980, Art. 22)**
1/3 do subsídio

APENAS o SOBREAviso da PC

R\$ 48 MI/ano

Sem contar FGs, substituição (1/3) e demais verbas

BRIGADA MILITAR — projeto completo

- **Eixo I — Funções Gratificadas**
R\$ 19,4 mi/ano
- **Eixo II — SAC + SAPJM**
R\$ 19,4 mi/ano
- **Eixo III — GOSB (disponibilidade)**
R\$ 15,3 mi/ano

TUDO o projeto da BM

R\$ 54,1 MI/ano

Os três eixos somados — em regime estacionário



Resultado: todo o projeto da BM custa praticamente o mesmo que apenas o sobreaviso da PC — que ainda recebe FGs e substituição (1/3 do subsídio).



Compatibilidade com a Tese do STF sobre Penduricalhos

CONTEXTO — Tese de Repercussão Geral fixada pelo STF (fev/2026)

REs 968.646 e 1.059.466 (Temas 966 e 976) • ADIs 6601, 6604 e 6606 • Rcl 88.319

Síntese: o STF restringiu o pagamento de parcelas indenizatórias e auxílios a Magistratura e MP, **expressamente sem aplicação extensiva ou por analogia a outras carreiras** (item 14 da Tese). Para os demais servidores — incluídos os Oficiais da BM — vigem suas leis estatutárias e a CF, art. 37, § 11.



Criação por LEI

Todas as verbas (FG, SAC, SAPJM, GOSB) são instituídas por lei estadual em sentido formal (item 9 da Tese e CF, art. 37, X e §11) — não por resolução ou ato administrativo.



Verbas REMUNERATÓRIAS

As parcelas são classificadas expressamente como remuneratórias, com fato gerador formal — e portanto computam no teto único do art. 37, XI (R\$ 41.845,49 no RS, art. 33, §8º, CE/RS).



Transparência mensal

Publicação obrigatória dos valores efetivamente pagos (item 15 da Tese, replicado no projeto): registro em BI + DOE, auditoria por Corregedoria, AGE, TCE-RS, PGE e SEFAZ.

Conclusão: o Projeto da BM observa rigorosamente a Tese do STF — criação por lei, natureza remuneratória, sujeição ao teto e transparência plena.



Tese do STF — Por Que o Projeto Não É 'Penduricalho'

O QUE O STF RESTRINGIU (item 7 da Tese)	O QUE O PROJETO DA BM PROPÕE
Auxílios e licenças compensatórias instituídos por resolução ou ato administrativo (auxílio-moradia, auxílio-alimentação, licença por acúmulo de acervo, conversões em pecúnia, etc.)	Verbas REMUNERATÓRIAS criadas por LEI ESTADUAL FORMAL , com fato gerador objetivo e auditável (exercício de FG, acúmulo de cargo, delegação de PJM, escala de OS)
Verbas com natureza indenizatória SIMULADA , com efeito remuneratório real e fora do teto constitucional	Natureza remuneratória ASSUMIDA , sujeição expressa ao teto único de R\$ 41.845,49 (art. 33, §8º, CE/RS) e cômputo integral
Aplicação extensiva ou por analogia a carreiras não previstas em lei orgânica nacional	Projeto restrito a carreira própria (Oficiais QOEM/QOES), com referência institucional à PC apenas como precedente legitimador — não como espelho remuneratório
Criação ou alteração por decisão administrativa interna	Necessária aprovação pela Assembleia Legislativa , mensagem do Governador, parecer da PGE e validação fiscal pela SEFAZ

Ponto institucional crítico: o Projeto da BM segue precisamente o modelo aprovado pela Assembleia Legislativa para o sobreaviso da PC (LC 16.181/2024) — referendado pelo Estado e compatível com a Tese.



Os Três Eixos do Projeto

EIXO I

Funções Gratificadas

FG

PÚBLICO

Cel · TC · Maj · Cap

Remunera o exercício de funções de chefia, coordenação e comando — análoga às FGs vigentes da PC (Lei 15.935/2023).

571 vagas

ampliação + transformação de níveis

EIXO II

Substituições

PÚBLICO

Maj/Cap (SAC) · Cel/TC (SAPJM)

SAC: acúmulo de cargo vago. SAPJM: delegação de Autoridade de Polícia Judiciária Militar. Análogas à substituição da PC (Lei 7.366/1980).

1/5 do subsídio

parâmetro próprio e calibrado

EIXO III

Disponibilidade

GOSB

PÚBLICO

Maj · Cap (QOEM + QOES)

Gratificação mensal de disponibilidade para Oficial de Serviço — análoga ao sobreaviso da PC (LC 16.181/2024, Art. 10).

10% do subsídio

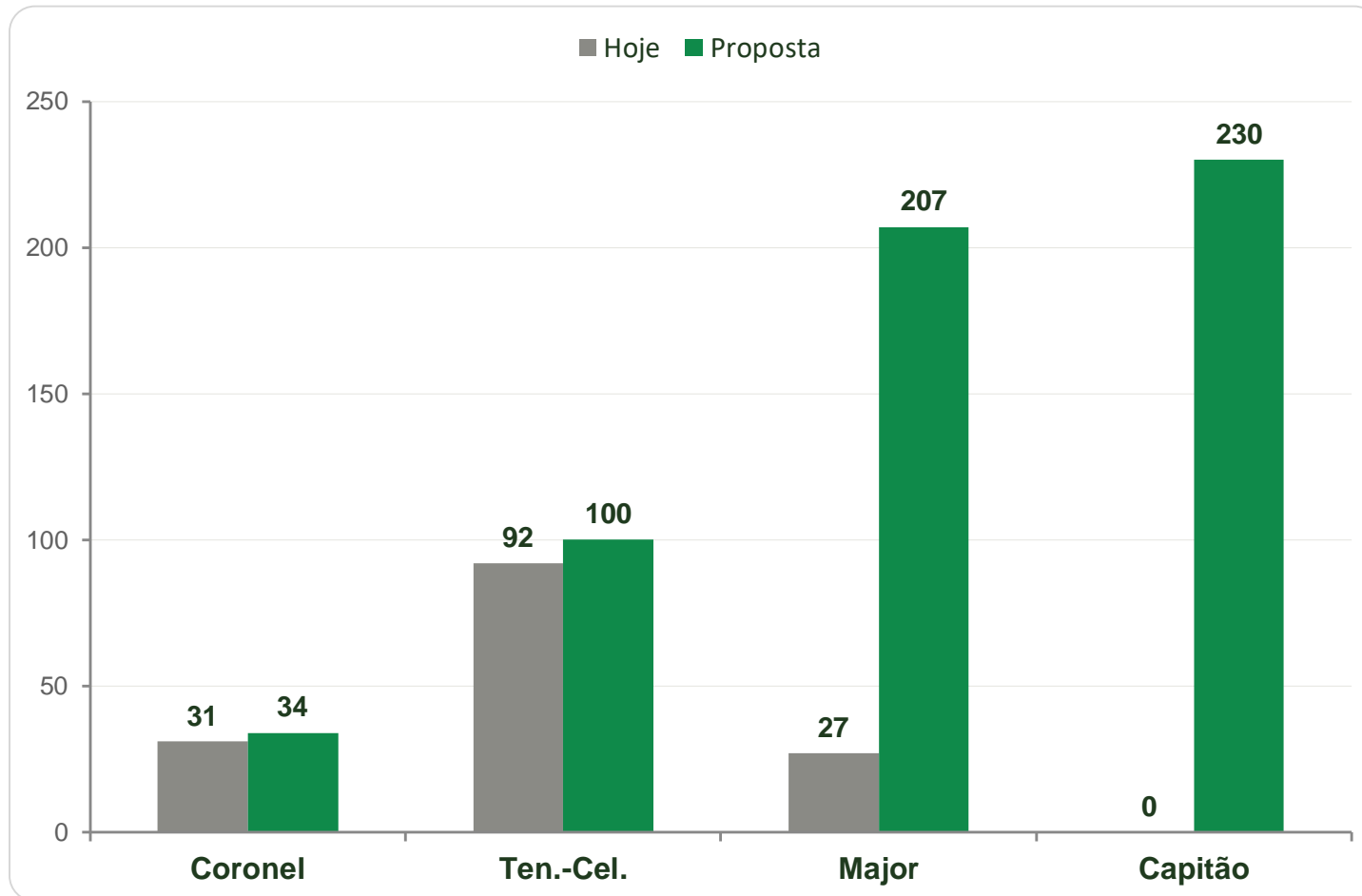
modelo de disponibilidade — STF Tema 1.126

Todas as verbas: caráter remuneratório, não incorporáveis, sem reflexo previdenciário, computadas no teto único do funcionalismo estadual gaúcho.



Funções Gratificadas — Ampliação e Transformação

De 150 vagas para 571 vagas — preenchendo toda a pirâmide hierárquica



Transformações propostas

Coronel FGS/11

R\$ 8.669,70

+3 vagas

Ten.-Cel. FGT/08 → FGT/09

R\$ 4.375,80 → R\$ 5.159,70

transformação + 8 vagas

Major FGT/05 → FGT/06

R\$ 2.878,20 → R\$ 3.545,10

transformação + 180 vagas

Capitão FGT/05

R\$ 2.878,20

+230 vagas (NOVO posto)

TOTAL PROPOSTO: 571 vagas (+ 421 sobre as 150 vigentes — Capitães passam a ter FG pela primeira vez)



SAC e SAPJM — Substituições por Acúmulo e por Autoridade de PJM

SAC — Substituição por Acúmulo de Cargo

Majores e Capitães

Fato gerador	Cargo formalmente vago no quadro orgânico da OPM
Restrição	Obrigatoriamente dentro da MESMA OPM
Cadeia	Major mais antigo → Capitão mais antigo da OPM
Limite	1 SAC por Oficial; vedada ao agregado
Valor	1/5 (vinte por cento) do subsídio do posto

Valores da SAC

Major: **R\$ 5.185,51** Capitão: **R\$ 4.474,80**

Por que 1/5? Com 1/3, Cel e TC convergiram no teto, achatando a pirâmide.

SAPJM — Subst. de Autoridade de PJM

Coronéis e Tenentes-Coronéis delegatários

Fato gerador	Delegação formal do Corregedor-Geral (Port. nº 1025/CG-BM)
Fundamento	CPPM, art. 7º, §§ 1º a 5º (Decreto-Lei 1.002/1969)
Encargos	Diretor de Dept., Cmt. de CRPM, Cmt. de Batalhão (BPM)
Sub-delegação	Admitida ao TC Subdiretor / Chefe EM, com ato formal e publicado
Valor	1/5 do subsídio do posto do delegatário

Valores da SAPJM

Coronel: **R\$ 6.401,87** Ten.-Cel.: **R\$ 5.761,68**

Remunera função INVESTIGATIVA autônoma — não o comando administrativo.



GOSB — Gratificação Operacional de Sobreaviso

Modelo de Disponibilidade Operacional

Análoga ao sobreaviso da PC (LC 16.181/2024, Art. 10) e ao modelo constitucionalizado pelo **STF (Tema 1.126)**. Remunera o ônus da disponibilidade contínua, fora do expediente ordinário, para escalas de Oficial de Serviço.

VALOR — 10% do subsídio do posto

Major: **R\$ 2.592,76**

Capitão: **R\$ 2.237,40**







Fato gerador duplo: escalamento formal em BI + prestação efetiva ao menos uma vez no mês.

Cumulações expressamente permitidas:

✓ GOSB + FG ✓ GOSB + SAC ✓ GOSB + subst. temporária (Dec. 53.566/17)

Escalas abrangidas pela GOSB

Todas as escalas formais de Oficial de Serviço da BM:

-  **Oficial Superior de Sobreaviso**
Coordenação operacional fora do expediente
-  **Oficial Supervisor (Alfa-Sierra)**
Supervisão regional de operações em turno
-  **Oficial QOES de Sobreaviso**
Plantão hospitalar — HBM Porto Alegre e HBM Santa Maria
-  **Médico de Dia à Guarnição**
Plantão médico militar regular
-  **Oficial Supervisor Aviador (BAvBM)**
Disponibilidade da Aviação Policial Militar
-  **Oficial de Serviço dos Comandos/Deptos. especializados**
CABM, COE, BOPE, 6 Ccmds/Batalhões de Choque, CAv, DTIC, DINT, DPF, DLP



Quadro de Cumulações Permitidas e Vedações Expressas

	FG	SAC	SAPJM	GOSB
FG	—	✓ permitida	✓ permitida	✓ permitida
SAC	✓ permitida	—	✗ VEDADA	✓ permitida
SAPJM	✓ permitida	✗ VEDADA	—	✓ permitida
GOSB	✓ permitida	✓ permitida	✓ permitida	—

Cumulação com Substituição Temporária (Dec. 53.566/2017)

A SAC + substituição temporária são CUMULÁVEIS quando os cargos forem distintos. A vedação do Dec. 53.566/2017 refere-se à substituição temporária em cascata — não à SAC, instituto diverso com fato gerador próprio (cargo formalmente vago).

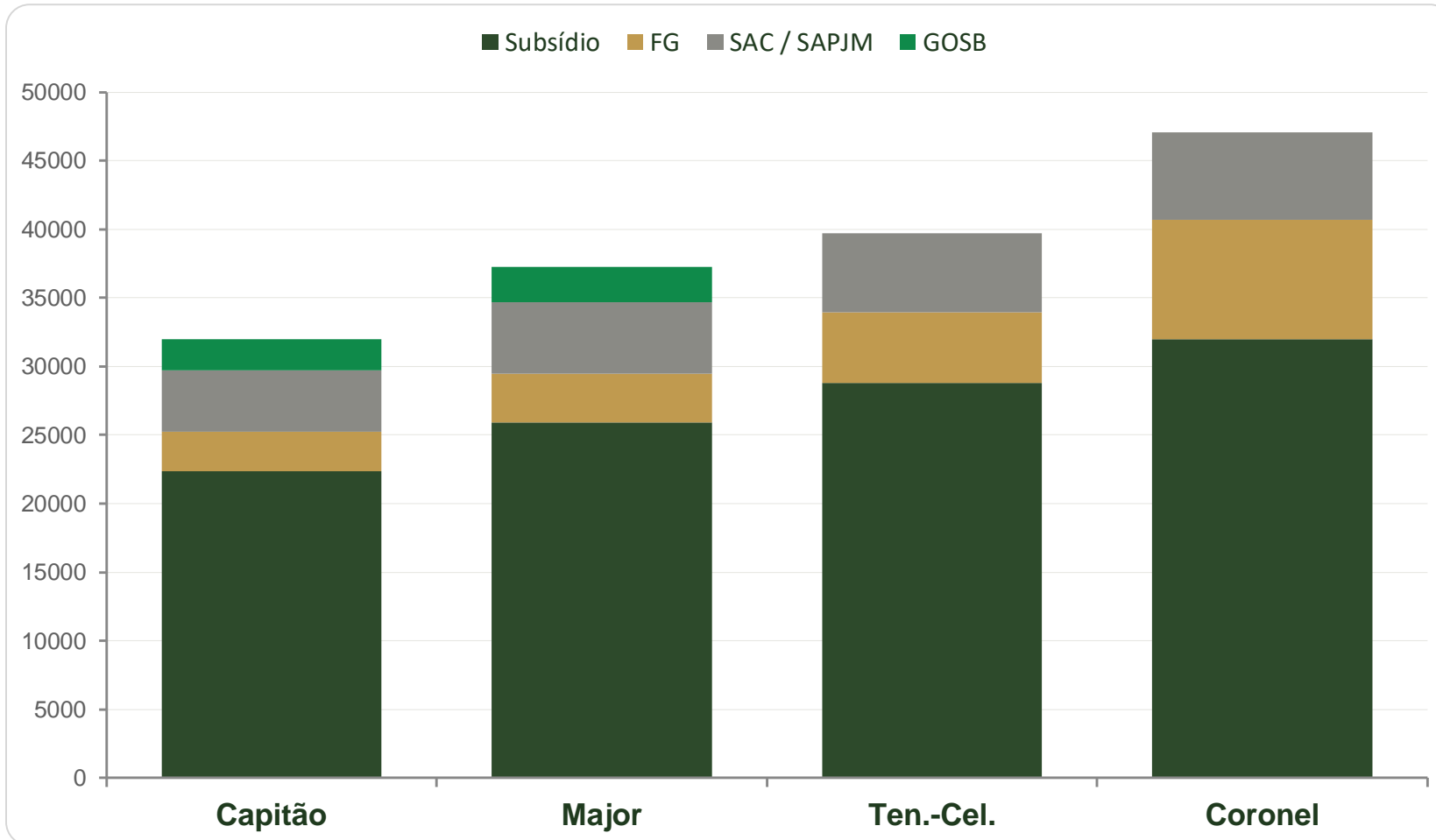
Por que SAC × SAPJM é vedada?

Incompatibilidade SUBJETIVA: a SAC é restrita a Majores e Capitães; a SAPJM, a Coronéis e Tenentes-Coronéis. Nenhum Oficial pode acumular ambas no mesmo período.



Cenário C — Antes × Depois do Projeto (todos os postos)

Cenário C = subsídio + FG + SAC/SAPJM + GOSB • Coronel: teto STF+3 (D+3)



REMUNERAÇÃO TOTAL
cenário C

Coronel
R\$ 47.080,93
teto STF+3

Ten.-Cel.
R\$ 39.729,80
sem corte





Major
R\$ 37.250,94
sem corte

Capitão
R\$ 31.964,38
sem corte

Pirâmide rigorosamente preservada — todos os postos recebem integralmente a remuneração calculada sem corte de teto.



Ganho Mensal Bruto por Posto — Cenário C (teto D+3)

Capitão FGT/05	Major FGT/06	Ten.-Cel. FGT/09	Coronel FGS/11
HOJE (só subsídio) R\$ 22.373,98	HOJE (só subsídio) R\$ 25.927,57	HOJE (só subsídio) R\$ 28.808,42	HOJE (só subsídio) R\$ 32.009,36
			
COM O PROJETO R\$ 31.964,38	COM O PROJETO R\$ 37.250,94	COM O PROJETO R\$ 39.729,80	COM O PROJETO R\$ 47.080,93
GANHO MENSAL + R\$ 9.590 + 42.9%	GANHO MENSAL + R\$ 11.323 + 43.7%	GANHO MENSAL + R\$ 10.921 + 37.9%	GANHO MENSAL + R\$ 15.072 + 47.1%

Coronel: subsídio R\$ 32.009 + FGS/11 + SAPJM + (sem GOSB) = R\$ 47.080,93 — com teto D+3 (STF+3) já vigente em 2026.



Memória de Cálculo — Itens 4.1 a 4.6 do Projeto

Custo anual em regime estacionário, decomposto por eixo

CUSTO ANUAL TOTAL — REGIME ESTACIONÁRIO

R\$ 54,1 milhões / ano

equivalente a aproximadamente 0,51% da folha anual da Brigada Militar (R\$ 10,66 bi)

EIXO I — FGs

R\$ 19,4 M

35,9% do total

EIXO II — SAC + SAPJM

R\$ 19,4 M

35,8% do total

EIXO III — GOSB

R\$ 15,3 M

28,3% do total

Comparações relevantes

0,09% da RCL do Estado • **0,15%** da despesa de pessoal do Executivo • **~0,51%** da folha da BM



Compatibilidade com a LRF e com o RRF

PRECEDENTE DIRETO E EXPRESSO

Sobreaviso da PC (LC 16.181/2024) — aprovado por unanimidade (51-0) na Assembleia Legislativa em set/2024, na vigência do mesmo RRF. O Projeto da BM replica integralmente o modelo institucional já validado pelo Estado.



Cláusulas-válvula na lei

Limite quantitativo + conversão automática em folgas em caso de indisponibilidade orçamentária (modelo da LC 16.181/2024)



Origem dos recursos

Tripla: crescimento vegetativo da RCL + reordenamento de FGs vigentes + implementação escalonada em 3 exercícios



Regulamentação por decreto

Detalhamento operacional pelo Executivo — escalas, limites, vedações — gatilho de pagamento sob controle do governo



Enquadramento no RRF

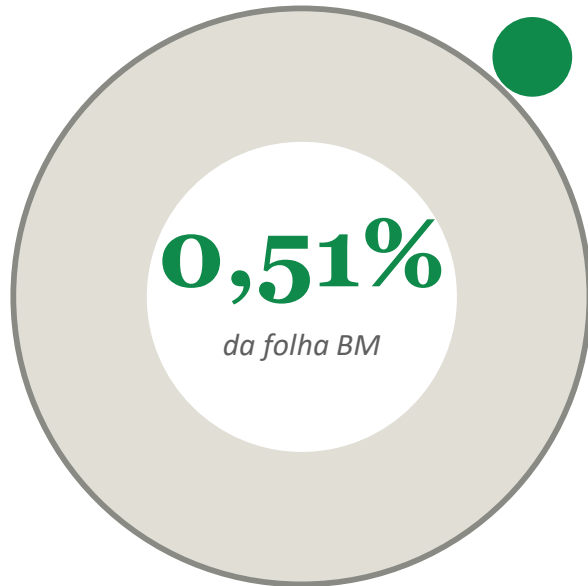
Observância expressa dos limites anuais do Plano de Recuperação Fiscal (LC 159/2017 e LC 178/2021)

Conclusão técnico-fiscal: o Projeto observa integralmente arts. 16, 17 e 22 da LRF, art. 113 do ADCT e os limites do Plano de Recuperação Fiscal.



Impacto Residual na Folha da BM — Variação ordinária

Custo do projeto vs. folha anual da BM



Folha anual da BM: R\$ 10,66 bi (~99,5%)

Custo do Projeto: R\$ 54,1 mi/ano (~0,5%)

Variação ordinária da folha — perspectivas

Quanto representa da folha MENSAL da BM?

~ 0,52% (1º ano) a 0,56% (regime estacionário)

Quanto representa da folha ANUAL da BM?

~ 0,47% (1º ano) a 0,51% (regime estacionário)

Quanto representa da despesa total com pessoal do Executivo estadual?

~ 0,15% / ano

Quanto representa da Receita Corrente Líquida (RCL)?

~ 0,09% / ano

Encontra-se no limiar de variações ordinárias da folha mensal da BM — oscilações de 1% a 2% são corriqueiras (promoções, ingressos, aposentadorias).



Alteração da Lei nº 15.935/2023 — Eixo I (FGs)

Movimento legislativo (A) — atualização do Anexo III, Art. 12, para inserir as FGs próprias da BM

Inciso / Nível	Posto	Quantidade	Movimento legislativo
Inciso I • FGS/11	Coronel	34 (31 atuais + 3 novas)	Ampliação
Inciso II • FGT/09	Ten.-Cel.	100 (92 transformadas + 8)	Transformação FGT/08→FGT/09 + ampliação
Inciso III • FGT/06	Major	207 (27 transformadas + 180)	Transformação FGT/05→FGT/06 + ampliação
Inciso IV • FGT/05	Capitão	230 (todas novas)	Criação — NOVO posto contemplado

Síntese da alteração

De 150 FGs vigentes para **571 FGs propostas** (+ 421 vagas, +281%) — preenchendo toda a pirâmide hierárquica.

Capitães passam a ter FG pela PRIMEIRA VEZ no escalão de Oficiais de Comando, corrigindo lacuna histórica.



Nova Lei Estadual — Eixos II e III

Movimento legislativo (B) — articulado proposto + Decreto regulamentador

Artigos	Conteúdo normativo
Arts. 1º e 2º	Objeto, conceitos fundamentais, público beneficiário (QOEM + QOES em atividade, excluídos agregados).
Arts. 3º a 6º	SAC — Majores e Capitães: pressuposto fático (cargo formalmente vago), restrição à mesma OPM, cadeia hierárquica, valor (1/5 do subsídio), cumulação com FG e GOSB, vedação com SAPJM.
Arts. 7º a 10	SAPJM — Coronéis e TC delegatários: remissão ao CPPM art. 7º e Portaria 1025/CG-BM, encargos, sub-delegação a TC Subdiretor / Chefe EM, valor (1/5 do subsídio), regras de cumulação.
Arts. 11 a 16	GOSB — Maj e Cap em OPMs com escala de OS, fato gerador duplo (escala em BI + prestação efetiva), valor (10% do subsídio), dotação específica, compensação por folga.
Arts. 17 a 19	Vedações: incorporação ao subsídio, reflexo previdenciário, vedação ao agregado, contenção ao teto único.
Arts. 20 a 22	Compatibilidade fiscal — observância do Plano de Recuperação Fiscal, cláusulas-válvula (conversão automática em folgas), limites quantitativos máximos de Oficiais designados.
Arts. 23 a 25	Disposições finais: vigência, implementação escalonada em três exercícios fiscais, regulamentação por decreto em 90 dias, extensão ao CBM com adaptações.

Decreto regulamentador (90 dias da publicação da lei): distribuição das FGs, procedimentos formais de designação SAC/SAPJM (BI + DOE), regulamentação operacional da GOSB.



Premissas Obrigatórias do Projeto de Verbas BM-RS

Restauração de Simetria

Correção de assimetria estrutural entre carreiras de comando da segurança pública gaúcha — não busca de identidade remuneratória.



Três Eixos Articulados

FG (571 vagas) + SAC/SAPJM (1/5 do subsídio) + GOSB (10% do subsídio). Todos com fato gerador formal e auditável.



Custo Fiscalmente Marginal

R\$ 54,1 mi/ano (~0,51% da folha BM) — equivale ao custo apenas do sobreaviso da PC. Conforme LRF, RRF e Tese do STF.



Hierarquia Preservada

Diferenciação entre todos os postos mantida no Cenário C com teto D+3 — Coronel: R\$ 47.080,93 sem corte.



Sustentável tecnicamente • Compatível com a LRF/RRF e com a Tese do STF • Defensável institucionalmente



*Restaurar a paridade entre carreiras
é restaurar a coerência do sistema.*

O B R I G A D O

Debate aberto com os Associados

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Verbas Remuneratórias • v7 • Maio 2026